

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: Okuk7ayn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/05/2025 Projeto de lei nº 792/2025 Protocolo nº 4792/2025 Processo nº 1411/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO NORTE ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO NORTE ARAGUAIA, inscrita no CNPJ nº. 55.574.943/0001-10, localizada no município de Confresa, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO NORTE ARAGUAIA, que por se tratar de entidade de classe sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 06 de maio de 2024, com atuação nas áreas de educação, promoção humana, esporte e lazer e cultural das pessoas, na administração desportiva de arte marcial karatê, atividades futebolista, atletismo, desporto e outras modalidades.

A presente associação tem como objetivo, formar cidadão de caráter, manter a ordem desportiva, o respeito aos atos emanados de seus poderes internos e fazer cumprir os atos legalmente expedidos pelos órgãos ou representantes do Poder Público, promover e desenvolver as artes marciais, cultivando talentos, com suporte aos membros, com engajamento comunitário e responsabilidade social.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO NORTE ARAGUAIA.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual